

**EDITAL Nº 05 - PARECER DOS RECURSOS**

**RECURSOS REFERENTE AO GABARITO PRELIMINAR**

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME	DETALHES	RESPOSTA	SITUAÇÃO
82	9	EMILI CAMARGO DO PRADO	<p>Edital nº 02/2023, pelos fatos e fundamentos a seguir declinados: &amp;#8195;&amp;#8195;&amp;#8195;&amp;#8195;&amp;#8195;A Ilustríssima banca examinadora, em seu gabarito preliminar considerou como correta a alternativa A da questão 07. &amp;#8195;&amp;#8195;&amp;#8195;&amp;#8195;&amp;#8195;&amp;#8195;&amp;#8195;&amp;#8195;&amp;#8195;Ocorre que o enunciado da questão 07 traz a pergunta no singular, perguntando da seguinte forma: "- FOI APROVADO PELA LEI:", porém na alternativa D da referida questão a banca cita na mesma alternativa DUAS Leis Municipais, trazendo desta forma dúvidas ao candidato, além de citar a Lei Nº 420/2002 (Lei correta) nas duas alternativas, criando uma ambiguidade nas alternativas e assim trazendo dificuldades para o candidato realizar a correta interpretação.</p> <p>&amp;#8195;&amp;#8195;&amp;#8195;&amp;#8195;&amp;#8195;Assim, embora a alternativa A cite corretamente a Lei que foi solicitada, a alternativa D também cita a mesma Lei acrescida da Lei Municipal nº 325/2002, possuindo assim erros visíveis em sua elaboração, os quais trazem prejuízo direto ao candidato pois deixam a questão ambígua, sendo assim passível de anulação.</p> <p>&amp;#8195;&amp;#8195;&amp;#8195;&amp;#8195;&amp;#8195;Ante ao exposto, faz-se imperiosa a alteração do gabarito preliminar, sendo considerada a questão como ANULADA.</p>	<p>Após análise da banca, verificou-se o equívoco nas alternativas. Desta forma, a questão será anulada em todas as provas.</p>	DEFERIDO
83	9	EMILI CAMARGO DO PRADO	<p>Ilustríssimo senhor Examinador, venho, respeitosamente, por meio deste recurso, solicitar a revisão da questão de nº. 20 da prova objetiva do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023 – Edital nº 01/2023, pelos fatos e fundamentos a seguir declinados: &amp;#8195;&amp;#8195;&amp;#8195;&amp;#8195;&amp;#8195;A Ilustríssima banca examinadora, em seu gabarito preliminar considerou como correta a alternativa A da questão 20. &amp;#8195;&amp;#8195;&amp;#8195;&amp;#8195;&amp;#8195;&amp;#8195;&amp;#8195;&amp;#8195;Ocorre que o enunciado da questão 20 traz erro na sua formulação pois no final do enunciado faz a seguinte pergunta: "- qual deverá ser a atitude administração" suprimindo assim o termo "da" necessário para o entendimento claro da questão.</p> <p>&amp;#8195;&amp;#8195;&amp;#8195;&amp;#8195;&amp;#8195;Assim, embora a alternativa A cite corretamente a resposta, a questão possui um erro na sua formulação, o qual prejudica a análise e a correta interpretação da questão pelo candidato pois a questão foi deficientemente elaborada.</p> <p>&amp;#8195;&amp;#8195;&amp;#8195;&amp;#8195;&amp;#8195;Ante ao exposto, faz-se imperiosa a alteração do gabarito preliminar, sendo considerada a questão como ANULADA.</p>	<p>Após análise, verificou-se o equívoco e a questão será anulada.</p>	DEFERIDO